



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 52 de 01/09/2023**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

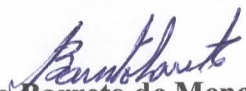
Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSE BARBOSA DA SILVA**, detentor do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS N16**, matrícula 2747, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2023.

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência